

**AGÊNCIA REGIONAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS
DE SANEAMENTO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL -
AGERR-PANTANAL****PORTARIA Nº 18 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.17 ABRE NO
ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

PORTARIA Nº 18 , DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.17

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de

R\$67.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 67.000,00

02 01 01 DIRETORIA EXECUTIVA

5 04.122.0001.2003.0000 REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO 30.000,00

3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R.: 91 880

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

6 04.122.0001.2003.0000 REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO 20.000,00

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 91 880

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

7 04.122.0001.2003.0000 REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO 10.000,00

3.3.90.33.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO F.R.: 91 880

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

9 04.122.0001.2003.0000 REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO 5.000,00

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA F. R.: 91 880

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

13 28.122.0002.2004.0000 ENCARGOS ESPECIAIS 2.000,00

3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS F.R.: 91 880

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

Artigo 2o.- Para dar cobertura nos créditos aberto no artigo anterior será utilizado os recursos definidos pelo Artigo 43, § 1º, da Lei Federal 4.320/64.

Anulação:

02 01 01 DIRETORIA EXECUTIVA

2 04.122.0001.2002.0000 REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO -67.000,00

3.1.90.04.00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO F.R. Grupo: 9 1 880

1 Recursos do Exercício Corrente

110 000 GERAL

AGÊNCIA R. REGULAÇÃO DOS SERV. PUB. DE SANEAMENTO DO COMPLEXO NASC. DO PANTANAL

RUA MARECHAL DUTRA

35.468.416/0001-13 Exercício: 2024

PORTARIA Nº 18, DE 01 DE AGOSTO DE 2024 - LEI N.17

-67.000,00

Artigo 3o.- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sao Jose dos Quatro Marcos, 01 de agosto de 2024

assinado eletronicamente por...

HÉCTOR ALVARES BEZERRA

PRESIDENTE - AGERR Pantanal

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA**CAMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
PORTARIA****PORTARIA Nº 21/2024/CMA**

Paulo Cesar Francisco Xavier, Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições e tendo em vista o disposto no Art. 105 da Lei Municipal nº 135/1992, artigo 105 do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, resolve;

Art. 1º - Conceder a Servidora DIULAI MENDES DE OLIVEIRA BRAVO, a conversão do período de licença-prêmio a que tem direito em abono pecuniário, referente ao quinquênio do período de 2019/2024, do valor da remuneração que lhe será devida dos dias correspondentes.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Paulo Cesar Francisco Xavier**Presidente****CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES****CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 181/2024**

*"Dispõe sobre a mudança na data das férias da servidora **MARIA CÉLIA DA SILVA BORIM** e dá outras providências."*

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

CONSIDERANDO o que consta na Portaria nº 98, de 14 de maio de 2024, deste Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO o que consta no Proc. Administrativo Pedido de Férias de Servidor - 022/2024, de 02 de maio de 2024, via sistema 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a mudança na data das férias, a pedido, da Servidora Efetiva **MARIA CÉLIA DA SILVA BORIM**, que ocorreria na data de **02 de setembro a 17 de setembro de 2024**, para serem usufruídas a partir do dia **01 de novembro a 10 de novembro de 2024**, e os 05 (cinco) dias restantes para o dia 22 à 26 de janeiro de 2025 relativas ao exercício de 2023/2024.

Art. 2ºRevogam-se as disposições contrárias, mantendo-se inalteradas as demais disposições da Portaria nº 98, de 14 de maio de 2024, no que não forem contrárias à presente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 27 de setembro de 2024.

LUIZ LAUDO PAZ LANDIM

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Cáceres - MT (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ:
	Exercício: 2024
Período de referência: 2º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>			
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	683.258,87	667.093,28	690.705,29	825.515,87	894.055,37	871.872,80	774.150,55	825.815,19	745.444,06	717.785,51	740.806,08	699.784,48		9.198.057,47	0,00
Pessoal Ativo	683.258,87	667.093,28	690.705,29	825.515,87	894.055,37	871.872,80	774.150,55	825.815,19	745.444,06	717.785,51	740.806,08	699.784,48		9.198.057,47	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	592.157,70	579.487,85	598.922,48	775.918,45	782.792,54	768.120,76	677.800,57	728.298,00	663.375,93	712.544,25	717.819,90	651.680,80		6.288.419,35	0,00
Obrigações Patronais	91.101,27	87.595,34	91.782,81	149.597,42	101.262,83	103.752,04	96.349,98	97.517,19	82.068,13	5.241,26	22.786,19	18.093,68		927.698,14	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 15 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	56.199,46	21.537,38	13.831,38	62.238,20	6.181,28	0,00	27.179,39	14.493,21		201.290,28	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	56.199,46	21.537,38	13.831,38	62.238,20	6.181,28	0,00	27.179,39	14.493,21		201.290,28	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 196, §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Período dedutível referente ao plano salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Paralela (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III = I - II)	683.258,87	667.093,28	690.705,29	825.515,87	827.855,91	860.365,42	760.819,17	763.596,99	739.262,80	717.785,51	713.436,70	695.911,27		8.994.767,19	0,00